



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAIPÁS

ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Aprovado por unanimidade
dos Vereadores presentes

Data 01/09/2025

Leticia Xavier

Leticia de Sousa Costa Xavier
Secretária

Portaria Nº 02/2025

REQUERIMENTO Nº 006/2025

Autor: Vereador Manoel Rodrigues Pereira

Assunto: Solicitação de pagamento de adicional noturno aos profissionais de enfermagem – enfermeiros e técnicos de enfermagem – que atuam na rede pública municipal de saúde no período noturno.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que adote as providências necessárias à concessão do adicional noturno aos enfermeiros e técnicos de enfermagem que desempenham suas funções na rede pública municipal de saúde no período compreendido entre 22h e 5h, conforme previsão legal estabelecida na Constituição Federal (art. 7º, IX) e legislação correlata.

Justificativa

O trabalho noturno exige maior desgaste físico e mental, além de representar condições diferenciadas de serviço, razão pela qual a legislação brasileira prevê o pagamento do adicional noturno como forma de compensar e valorizar o servidor.

Os profissionais de enfermagem que atuam no período noturno desempenham papel essencial no atendimento à população, garantindo assistência contínua e de qualidade. A concessão do adicional não apenas reconhece a dedicação e esforço desses servidores, mas também reforça o compromisso do Município com a valorização da saúde pública e de seus profissionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taipás do Tocantins – TO, 1º de setembro de 2025.

Manoel Rodrigues Pereira
Vereador Manoel Rodrigues Pereira

Autor